



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**EDITAL - PROJETO GARIMPO**

A Excelentíssima Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, Dra. EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, conforme Ato Conjunto n. 02/2020/SGP/SCR, que normatiza o "Projeto de tratamento e saneamento dos depósitos judiciais com contas ativas, vinculados a processos judiciais arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª. Região" no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

CONSIDERANDO que, após a adoção das diligências descritas no art. 1º do Ato Conjunto nº 01/2023/SGP/SCR, o qual dispõe sobre o procedimento dos recursos existentes em contas judiciais nos processos incinerados (Projeto Garimpo), não foi possível identificar os beneficiários dos valores depositados nas contas judiciais:

1457700-68.1998.5.11.0007 (conta nº 1539620-9 e conta nº 4100045938281)

0498500-29.1996.5.11.0007 (conta nº 1539645-4 e conta nº 200029090404)

2614600-67.1995.5.11.0007 (conta nº 1539765-5 e conta nº 1200001852924)

2061700-43.1990.5.11.0007 (conta nº 1538648-3 e conta nº 2000101174640)

2622400-49.1995.5.11.0007 (conta nº 1538847-8 e conta nº 1600001750931)

01483-1992-007-11-00-1 (conta nº 01538293-3 conta nº 1000001774620)

CONSIDERANDO que, após a adoção das diligências descritas no art. 1º do Ato Conjunto nº 01/2023/SGP/SCR, o qual dispõe sobre o procedimento dos recursos existentes em contas judiciais nos processos incinerados (Projeto Garimpo), não foi possível identificar o beneficiário do valor depositado na conta nº 01538190-2.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Regional do Tribunal Regional da 11ª Região, no bojo do E-SAP - Documento Principal Nº 12776/2023, no qual foi autorizado autorizo a 7ª Vara do Trabalho de Manaus a publicar o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias para ciência de qualquer interessado, conforme determina o §1º do art. 3º do mencionado ato conjunto; e, caso não haja manifestação de interessados, realizar a remessa do recurso financeiro para a conta judicial única: CONTA JUDICIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: 2686.042.04948416-0.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que os valores disponíveis nas contas judiciais acima mencionadas serão transferidos para a conta judicial única: CONTA JUDICIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: 2686.042.04948416-0, após o decurso de prazo de 30 (trinta) dias.

O presente edital é lavrado com prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e no DEJT.

Manaus, 04 de março de 2024.

*Assinado Eletronicamente*

**EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA**  
Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus